Logo

Description automatically generatedObtenção ou alteração de uma certidão de óbito de Massachusetts para requerentes de auxílio-funeral para vítimas da COVID-19

A Agência Federal de Gestão de Emergências (FEMA) está fornecendo assistência financeira para famílias que tiveram despesas com funeral relacionadas à COVID-19. Um requisito para a solicitação é uma certidão de óbito certificada atribuindo a morte direta ou indiretamente à COVID-19. A FEMA reembolsará as famílias pelos custos associados à obtenção das certidões de óbito. Mais informações sobre benefícios e requisitos de solicitação estão no site da FEMA: <https://www.fema.gov/disasters/coronavirus/economic/funeral-assistance> ou ligando para 844-684-6333.

# Obtenção da cópia certificada da Certidão de óbito

Se uma pessoa faleceu em Massachusetts, as cópias autenticadas da certidão de óbito podem ser obtidas:

* Na cidade ou município onde a pessoa faleceu, ou
* Na cidade ou município onde a pessoa residia (se for em Massachusetts), ou
* No Registro Estadual de Registros Vitais e Estatísticas (RVRS).

Para obter uma cópia do RVRS, consulte as informações detalhadas da solicitação no link abaixo:

<https://www.mass.gov/ordering-a-birth-marriage-or-death-certificate>. Para obter mais informações, contate o RVRS acessando [vital.recordsrequest@mass.gov](mailto:vital.recordsrequest@mass.gov) , ligando para (617) 740-2600, ou a cidade/município de residência ou de falecimento. As taxas de emissão de cópias autenticadas de registros de óbito podem variar, dependendo de onde as cópias são adquiridas.

# Alteração de uma Certidão de óbito

Se você acredita que a certidão de óbito de uma pessoa deveria fazer referência à COVID-19, mas não o fez, os requerentes devem entrar em contato com o médico certificador (médico, enfermeiro ou assistente médico) que forneceu as informações médicas para o registro de óbito ou o prestador de cuidados primários da pessoa falecida (PCP). Se apropriado, o certificador ou PCP iniciará a alteração junto ao escrivão da cidade ou município (ou o Oficial Registrador de Boston) onde ocorreu a morte ou junto ao RVRS. Para casos do médico legista, as alterações devem ser realizadas pelo Gabinete do Médico Legista-Chefe.

O certificador médico ou PCP pode fornecer a documentação inicial por correio ou e-mail para a cidade/município de falecimento ou residência do falecido, ou para o RVRS. Após o recebimento da solicitação de alteração, a cidade/município ou o RVRS preparará uma certidão de óbito corrigida e verificará a exatidão da certidão preparada com o certificador ou PCP.

* Se for enviada por correio, a correspondência deverá estar impressa em papel timbrado oficial do consultório médico ou centro médico.
* Se for enviada por e-mail, o endereço de e-mail do remetente deve ser um endereço de e-mail oficial de uma clínica ou centro médico.
* A solicitação deve incluir informações de contato do certificador, incluindo nome, cargo, endereço, número de licença, e-mail e número de fax.

A referência à COVID-19 na certidão de óbito pode aparecer como uma das causas do óbito e/ou na forma de uma comorbidade que contribuiu para o óbito. A certidão de óbito deve indicar que a morte foi causada, pode ter sido causada, ou que provavelmente foi resultante da COVID-19. A documentação do certificador médico ou PCP deve listar todas as causas da morte e todas as comorbidades que contribuíram para o óbito exatamente como devem aparecer na certidão de óbito, incluindo os intervalos de tempo. Exemplos:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| * 1. Insuficiência respiratória   2. (Devido a) Pneumonia   3. (Devido a) COVID-19   Comorbidades contribuintes: hipertensão | 24 horas  5 dias  10 dias | a. Insuficiência respiratória  b. (Devido a) Pneumonia  c. (Devido a) Hipertensão pulmonar  Comorbidades contribuintes: provável COVID-19 | 5 horas  3 dias  2 anos |

As taxas de correção e alteração podem variar, dependendo de onde são realizadas. Para obter informações adicionais sobre como alterar uma certidão de óbito, entre em contato com o RVRS em: [vip-amend@mass.gov](mailto:vip-amend@mass.gov) ou com a cidade/município de residência ou falecimento do indivíduo.